Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.434, DE 12 DE MARÇO DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 3.023 e 3.024, de 10 de março de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender despesas de Convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e com a Secretaria Estadual de Justiça e Seguranca, com interveniência da Brigada Militar, com a finalidade de regular normas, procedimentos, inerentes ao Controle e Fiscalização de Trânsito de competência do Município.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915731.005-Controle e Fiscalização de Trânsito Municipal:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	R$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R$	11.000,00
3.2.2.1.00-Transferências à União	R$	1.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
T O T A L	R$	15.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03071782.059-Auxílio ao CONSEPRO, para atender Serviços de Segurança Pública:

3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ...	R$	15.000,00
T O T A L	R$	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de março de 1998.

LUIZ FRANSICO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Seretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração